



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 428, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Decreta luto oficial, por 02 (dois) dias, no Município de Ananindeua, em virtude do falecimento da Sra. POLYANA MELO COLARES VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **POLYANA MELO COLARES VIEIRA**, esposa do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público do Município de Ananindeua render justas homenagens àqueles que contribuem para o bem-estar da coletividade.

DE C R E T A:

Art. 1º. Luto Oficial, por 02 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Ananindeua, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. **POLYANA MELO COLARES VIEIRA**, esposa do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 04 DE JANEIRO DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua